



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR

PROGRAMA DE MONITORIA

([Resolução CEPEX/UFPI Nº 76/2015, de 9/6/2015](#))

CALENDÁRIO DE FREQUÊNCIA REGULAR DE MONITORES DOS CURSOS PRESENCIAIS REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2023

A Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), informa aos Chefes de Departamentos de Ensino, Coordenadores de Cursos, Diretores de Unidades de Ensino, Diretores de *Campus*, Diretores do Diretório Central dos Estudantes (DCE), Diretores de Centros Acadêmicos (CAs), Discentes e Docentes desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES) que, conforme o estabelecido no [Edital nº 5/2023-CAAC/PREG](#), de 24/02/2023, os **alunos-monitores** e os **professores-orientadores** participantes do Programa de Monitoria dos cursos presenciais do Período Letivo 2023.1 devem cadastrar e validar as **frequências** diretamente no **SIGAA** (<http://sigaa.ufpi.br>), via Portal do Discente e do Docente, respectivamente.

Informa ainda que o sistema estará disponível para frequência referente ao período letivo de 2023.1, nas datas abaixo relacionadas:

Frequência do mês de maio de 2023	a partir do dia 18/5/2023 até o dia 25/5/2023
Frequência do mês de junho de 2023	a partir do dia 9/6/2023 até o dia 19/6/2023
Frequência do mês de julho de 2023	a partir do dia 1/7/2023 até o dia 10/7/2023
Frequência do mês de agosto de 2023	a partir do dia 1/8/2023 até o dia 10/8/2023

Teresina (PI), 15 de maio de 2023.

Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar – CAAC